



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO


INDICAÇÃO 1154/2.025

Lead 0005 GB

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 25/06/2025

Egrégio Plenário,


2.º Secretário
INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para **realização de estudos para implantação de vaga para pessoa com deficiência (PcD), na Rua Francisco Martins, altura de número - mais especificamente ao lado da Paróquia Nossa Senhora do Socorro.**

Conforme informações apuradas, observa-se constante dificuldade na disponibilidade de vagas de estacionamento, especialmente nos horários de maior movimento. A implantação de um sistema de estacionamento rotativo pago visa organizar o uso do espaço público, promover maior rotatividade de veículos, facilitar o acesso ao comércio local e contribuir para a mobilidade urbana. Tal medida poderá ainda inibir o uso prolongado e indevido das vagas, beneficiando a coletividade e fomentando a atividade econômica do entorno.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 17 de junho de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD